



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA 07 DE DEZEMBRO, SANTA TEREZINHA – CEP: 68.210-000 – CURUÁ – PARÁ

---

PORTARIA Nº 06/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, Celina Monteiro de Jesus, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o pedido formulado pelo servidor, **DENIVALDO VIANA CARVALHO**.

Considerando o que determina o Capítulo V – Art. 73, §2º do Regime Jurídico Deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política com Remuneração, por 03 (Três) Mês ao servidor **DENIVALDO VIANA CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social, onde exerce a função de vigia de acordo com a **Portaria nº 032/2013**, datada do dia 30/12/2013, para tratar assuntos atividades políticas a partir do dia 02/07/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

---

**CELINA MONTEIRO DE JESUS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 961/2013